



Diário Oficial Eletrônico DO MUNICÍPIO DE BURITI DO TOCANTINS

ANO I Nº13

BURITI DO TOCANTINS-TO, TERÇA-FEIRA, 08 DE AGOSTO DE 2017

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	1
ATOS DA SECRETARIA DE FINANÇAS	2

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 026/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 72, III;

CONSIDERANDO solicitação da Senhora MARIA GORETE LOBO DE OLIVEIRA, regularmente inscrita no CPF/MF sob o nº 370.418.191-91, e portadora do Registro Geral nº 1329555-SSP/GO, servidora efetivo deste município ocupante do cargo PROFESSOR PII LIC PLENA 20HRS, devido a concessão de aposentadoria para a mesma ocorrida nesta data;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 018, do dia 07 de dezembro de 2006, Art. 80, Inciso VI;

DECRETA:

Art. 1º - Vacância no cargo de PROFESSOR PII LIC PLENA 20HRS ocupado pela senhora Maria Gorete Lobo de Oliveira desde o dia 29 de janeiro de 2.010.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente as contidas no Decreto nº 167/2009, de 01 de janeiro de 2009, relativas à esta servidora.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete (07/08/2017).

AMÉRICO DOS REIS BORGES

Prefeito de Buriti do Tocantins

PORTARIA Nº 152/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, senhor **Américo dos Reis Borges**, no uso de suas atribuições constitucionais legais...

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a senhora **MARIA CLAUDIA DAMASCENO R DE JESUS**, portadora da cédula de identidade nº 0470297720123-SSP/MA, regularmente inscrita na Receita Federal do Brasil sob o CPF nº 575.732.041-91, pedagoga, Servidora efetivo deste Município, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para exercer a função de Pedagoga no CAPS – Centro de Atenção Psicossocial, com lotação no Fundo Municipal de Saúde de Buriti do Tocantins – TOCANTINS.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete (04.08.2017).

AMÉRICO DOS REIS BORGES

Prefeito de Buriti do Tocantins

PORTARIA Nº 153/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, senhor **Américo dos Reis Borges**, no uso de suas atribuições constitucionais legais...

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a senhora **GRAY CARVALHO BANDEIRA**, portadora da cédula de identidade nº 630582-SSP/TO, regularmente inscrita na Receita Federal do Brasil sob o CPF nº 008.907.371-18, enfermeira, Servidora efetivo deste Município, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, para exercer a função de Enfermeira no Centro de Saúde São José, com lotação no Fundo Municipal de Saúde de Buriti do Tocantins – TOCANTINS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete (04.08.2017).

AMÉRICO DOS REIS BORGES

Prefeito de Buriti do Tocantins

PORTARIA/EXONERAÇÃO Nº 154/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, senhor **Américo dos Reis Borges**, no uso de suas atribuições constitucionais legais e de acordo com o artigo 3º da Lei nº. 017/89 de 21 de dezembro de 1.989.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o senhor **SANDRO PEREIRA DAS NEVES**, portador da cédula de identidade nº 044613442012-6-SSP/MA, regularmente inscrito na Receita Federal do Brasil sob o CPF nº 872.892.881-49 do cargo de **Assessor Administrativo**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura de Buriti do Tocantins – TOCANTINS.



Diário Oficial Eletrônico DO MUNICÍPIO DE BURITI DO TOCANTINS

ANO I Nº13

BURITI DO TOCANTINS-TO, TERÇA-FEIRA, 08 DE AGOSTO DE 2017

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete (07/08/2017).

AMÉRICO DOS REIS BORGES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 027/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 72, III;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 24/2007 de 28 de fevereiro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR os membros do CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB do Município de Buriti do Tocantins - TO, conforme disposição abaixo:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

- Representantes do Poder Executivo:
Titular – Maura Pereira da Silva
Suplente – Erismar Sousa Lima
- Representantes da Secretaria de Educação e Cultura:
Titular – Raimundo Nonato de Oliveira
Suplente – Maria Alice Melo da Silva
- Representantes dos Diretores de Escolas Municipais:
Titular – Janete da Silva Alves
Suplente – Itelmar Pereira Martins
- Representantes dos Professores da Educação Básica:
Titular – Gardenia de Jesus Santos Carvalho Araujo
Suplente – Manoel Flor Neto
- Representantes dos Servidores Administrativos de Escolas Públicas:
Titular – Jailton Jones Gomes de Andrade
Suplente – Maria Angelica Sousa Vieira

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS:

- Representantes dos Estudantes da Educação Básica:
Titular – Maureni Lopes da Silva
Suplente – Maria do Socorro Brito

- Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública indicado por estudantes secundaristas:
Titular – Catyane Conceição da Silva Leite

- Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica:
Titular – Elisandra Silva Araújo Gomes
Suplente – Dalmo José dos Santos Carvalho

Art. 2º. O mandato dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB terá duração de 02 (dois) anos, permitindo-se uma única recondução por igual período, conforme disposto no Artigo 4º, Caput da Lei Municipal nº 024/2007, de 28 de fevereiro de 2007.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o disposto no DECRETO Nº 044/2015 de 01 de setembro de 2015.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete (03/08/2017).

AMÉRICO DOS REIS BORGES
Prefeito de Buriti do Tocantins

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DA SECRETARIA DE FINANÇAS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins – TO, torna público que fará realizar na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2017, Tipo: **REGISTO DE PREÇO**, às 08:30 do dia 21 de agosto de 2017, tendo como objeto a contratação de empresa para fornecimento de passagens aéreas para atender os interesses do Município de Buriti do Tocantins.

O edital e seus anexos estão disponíveis para retirada na forma presencial, na sala de licitações da Prefeitura Municipal. Maiores informações através do telefone (63) 3459-1285, durante o horário de expediente das 08:00 às 12:00 horas.

Buriti do Tocantins – TO, 08 de agosto de 2017.

KLEBERSON CORREA DE SOUSA
Pregoeiro Oficial

PUBLICADO

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Buriti do Tocantins ANO I Nº13 de 08 de Agosto de 2017.